



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 51 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.028918/2020-94

Maceió-AL, 31 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art.10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 28 de agosto de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução nº 45-2020-REIT, de 4/8/2020, emitida *ad referendum* do Conselho Superior, aprovando a alteração na Resolução nº 36/CS/2019, de 2/12/2019, que aprovou o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Alagoas para o biênio 2019/2020.

Art. 2º Corrigir o texto do artigo 2º, conforme abaixo:

Onde se lê: ?Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.?

Leia-se: ?Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.?

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2020 14:15)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/08/2020** e o código de verificação: **a47f5f6ef2**